



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0211/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Aposentados e Pensionistas de Cocal do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Autoria: Dep. Ivan Naatz

Rel.: Dep. Mário Motta

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Dep. Ivan Naatz, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Aposentados e Pensionistas de Cocal do Sul.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 04 de julho de 2023 e publicada no Diário Oficial desta Assembleia Legislativa em 10 de julho de 2023, sendo encaminhada sendo encaminhada, em ato contínuo, à Coordenadoria das Comissões, onde iniciou a tramitação regimental pela Comissão de Constituição e Justiça.

Naquele colegiado, a relatora designada Dep. Ana Campagnolo emitiu seu relatório e voto favorável, que foi aprovado por unanimidade.

Na sequência, o Projeto de Lei aportou nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



II - VOTO

Aos membros desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nesta fase processual, incumbe analisar a presente matéria conforme o que preceitua o art. 144, III, combinado com as competências específicas previstas no art. 80 do regimento interno da Alesc, ou seja, à luz do interesse público sob a ótica dos princípios do primado do trabalho, da ordem social catarinense e dos princípios gerais da administração pública.

Neste contexto, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Associação de Aposentados e Pensionistas de Cocal do Sul é condizente com o interesse público, uma vez que além de promover os interesses de seus associados, a referida entidade cultiva a mais ampla participação dos aposentados e pensionistas no Município de Cocal do Sul, orientando-os e amparando-os moral e materialmente no sentido da obtenção da assistência social ao associado e seus dependentes, atuando conjuntamente com os poderes públicos, sugerindo ou propondo medidas que resultem em benefícios reais para a coletividade.

Pelo exposto, no que tange aos pressupostos regimentais a serem observados no domínio desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, e consoante os regimentais arts. 144, III e 80, conduzo voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0211/2023** à deliberação do plenário desta Casa.

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta

Relator